

Diário Oficial Número: 27578

Data: 29/08/2019

Título: PORTARIA Nº 619/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15650/#e:15650/#m:1111405>

PORTARIA Nº 619/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º da Portaria nº 599/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 22 de agosto de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 1º - Credenciar a empresa **Centro De Formação De Condutores Auto Escola Nacional Ltda - Auto Escola Nacional**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.067/0001-26, com sede à Avenida Das Figueiras, nº 1502 - Setor Comercial - Sinop/MT, como CFC de classificação **“B”**, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Leia-se: Art. 1º - Credenciar a empresa **Centro De Formação De Condutores Auto Escola Nacional Ltda - Auto Escola Nacional**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.067/0001-26, com sede à Avenida Das Figueiras, nº 1502 - Setor Comercial - Sinop/MT, como CFC de classificação **“A”**, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*